

MINUTA da ACTA N.º 10 – Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 21H30 (sendo a hora marcada as vinte e uma horas), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Ex.mo senhor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e secretariada pelos senhores Sérgio Reis Ribeiro e Francisco Barbosa de Oliveira Maia, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Acta N.º 9 – Sessão Ordinária de 30 de Dezembro de 2010;**
- 2 – Informação sobre a Actividade e Situação Financeira do Município;**
- 3 – 1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos**
 - 1.ª Revisão ao Orçamento;**
- 4 – Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal (previsional) 2011;**
- 5 – Adesão do Município de Santa Maria da Feira ao Consórcio IIIES – Instituto Internacional de Investigação e Educação para a Saúde;**
- 6 – Suspensão parcial do Plano Director Municipal (*deliberação da Assembleia de 24/06/2005*)**
 - Parque Empresarial de Reciclagem de Materiais, Acolhimento Empresarial e Logística;**
- 7 – Aumento de capital e alteração dos Estatutos da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M. (*para conhecimento*);**
- 8 – Aquisição de Bens “Fornecimento de Combustíveis e Equipamento Necessário ao Abastecimento e Software de Gestão de Frota”**
 - Autorização da Repartição de Encargos.**

1 – Acta N.º 9 – Sessão Ordinária de 30 de Dezembro de 2010

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu a apreciação dos Srs. membros a acta supra-identificada, que lhes fora, atempadamente, enviada. De seguida, submeteu a referida acta a votação.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 45 votos a favor, 0 votos contra e 12 abstenções, aprovar a acta em referênciã.

2 – Informação sobre a Actividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em referênciã, constante do I Relatório de 2011, informação escrita dada pelo Presidente da Câmara onde se sintetiza a actividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, bem como a listagem das obras e fornecimentos adjudicados pelo mesmo até ao dia 18 do corrente mês de Dezembro, documento esse distribuído, atempadamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do assunto.

3 – 1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos

1.ª Revisão ao Orçamento

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 21 de Fevereiro de 2011 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 56 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção (BE), aprovar a 1.ª Revisão ao PPI, no valor de 519.640,85 €, e a 1.ª Revisão ao Orçamento no valor de 519.640,85 €.

4 – Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal (previsional) 2011

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de Fevereiro de 2011 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 38 votos a favor (CDU-1, Ind.-1, PS-4, PSD-32), 14 votos contra (PS) e 3 abstenções (CDS/PP-1, BE-1, PS-1), aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal (previsional) 2011.

5 – Adesão do Município de Santa Maria da Feira ao Consórcio IIIES – Instituto Internacional de Investigação e Educação para a Saúde

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 27 de Dezembro de 2010 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 54 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção (BE), autorizar a adesão do Município de Santa Maria da Feira ao Consórcio IIIES – Instituto Internacional de Investigação e Educação para a Saúde, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 27 de Dezembro de 2010.

6 – Suspensão parcial do Plano Director Municipal (*deliberação da Assembleia de 24/06/2005*)

- Parque Empresarial de Reciclagem de Materiais, Acolhimento Empresarial e Logística

Este assunto, a solicitação da Câmara Municipal, foi retirado da Ordem do Dia.

7 – Aumento de capital e alteração dos Estatutos da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.E.M. (para conhecimento)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 10 de Janeiro de 2011 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da deliberação camarária de 10 de Janeiro de 2011, no sentido de que o aumento de capital da Feira Viva, Cultura e Desporto, EEM, é efectuado em numerário.

**8 – Aquisição de Bens “Fornecimento de Combustíveis e Equipamento Necessário ao Abastecimento e Software de Gestão de Frota”
- Autorização da Repartição de Encargos**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 21 de Fevereiro de 2011 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, estando presentes 55 dos 64 membros que compõem este Órgão, autorizar a repartição de encargos para aos anos de 2011, 2012 e 2013, respeitante à Aquisição de Bens supra-identificada, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 21 de Fevereiro de 2011.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a acta desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 00H30, o senhor Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,

O 1.º SECRETÁRIO,

O 2.º SECRETÁRIO,